

construção do futuro



Informativo da Comissão Senado do Futuro

• nº 8, 25 de outubro de 2017 a 10 de novembro de 2017



Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

Privatizar a Eletrobrás trará aumento de custos ao povo e perda estratégica

O presidente da Comissão Senado do Futuro (CSF), senador Hélio José (Pros-DF), anunciou que vai pedir a criação de uma CPI no Senado para examinar a real situação da Eletrobrás e o processo de privatização da estatal. Em audiência pública realizada no dia 24 de outubro, que debateu os impactos das privatizações do setor elétrico e suas consequências para o Brasil, Hélio José se posicionou contra a privatização e considerou “um absurdo o Brasil entregar o patrimônio da Eletrobrás, construído ao longo de 55 anos, à iniciativa privada e aos chineses”.

Participaram da Audiência o Sr. Wilson Ferreira Junior, presidente da Eletrobras, o Sr. Íkaro Chaves Barreto de Souza, representando a Federação Nacional dos Urbanitários, o Sr. Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição da Companhia Energética de Brasília, e o Sr. Leandro Caixeta Moreira, representante da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Ao afirmar que a empresa é estratégica para o desenvolvimento do país, a senadora Fátima Bezerra (PT-RN) pediu ao Congresso Nacional que impeça o governo de atentar contra a soberania nacional, com o processo de privatização da estatal. Para o Nordeste, a perda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é um crime sem precedentes e coloca em risco os projetos de segurança hídrica iniciados pelo presidente Lula, que beneficiam milhões de brasileiros.

Já o presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Junior, justificou a privatização como forma de conter o crescente custo da geração e distribuição de energia elétrica. Ele questionou se a sociedade brasileira deseja pagar pela conta do risco hidrológico. Esse risco, segundo ele, é resultante da variação do nível das barragens que movimentam as turbinas, sendo pago pelo consumidor, através das chamadas bandeiras tarifárias.

A Eletrobras é a maior empresa elétrica da América Latina e 16ª maior do mundo e acumulou nesses 55 anos de existência aproximadamente 171 bilhões em ativos.

Foto: Geraldo Magela/Agência Senado



Senadora Fátima Bezerra

O presidente da Eletrobras, um gestor de grande sucesso por todas as empresas por onde passou, fez um relato detalhado da situação financeira da estatal. Destacou que depois da MP 579, nos últimos quatro anos, a empresa perdeu 20% de suas receitas, sem que tenha ocorrido queda nas despesas. Por conta disso teve 31 bilhões de reais de prejuízo no período e investiu 60 bilhões. Em julho de 2016, quando chegou à Presidência da empresa, afirmou Wilson Ferreira Júnior, a dívida da empresa já superava o patrimônio líquido.

A partir daí desenvolveu um plano de reestruturação da empresa. De lá para cá, a companhia procurou se focar naquilo que ela é relevante, por isso a decisão de sair da distribuição, área onde 80% é formado por empresas privadas. O setor elétrico mudou muito nos últimos anos e a empresa estatal tem mais dificuldade de operar neste ambiente. De junho de 2016, quando assumiu a presidência da empresa, a União detinha aproximadamente 5 bilhões de reais, hoje detém 12 bilhões. Um marco importante de sucesso da gestão.

O representante do presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Leandro Caixeta Moreira, procurou tranquilizar os que se opõem à privatização. Explicou que a tarifa é regulada pela Aneel e “isso dá ao Estado condições de garantir os direitos do consumidor e a qualidade dos serviços”.

Há quem discorde da afirmação da Aneel, o representante da Federação Nacional dos Urbanitários, Íkaro Chaves Barreto Sousa, afirmou que o Brasil tem uma das tarifas de energia elétrica mais caras do mundo.

— Isso é incompreensível, quando se sabe que 68% da energia elétrica produzida no país tem origem hidráulica, que é a mais barata entre todas as demais fontes de produção — questionou.

Segundo Íkaro Chaves, desde 1995 a tarifa de energia para o setor industrial subiu 134% acima da inflação e 55% para o setor residencial. Para ele, a regulamentação não é uma garantia de que os direitos dos consumidores e dos trabalhadores serão respeitados. — O que vai ocorrer na prática é uma concentração de mercado, colocando a energia no Brasil nas mãos de poucas empresas, a exemplo do que aconteceu com os bancos — ressaltou.

Para o representante da FNU, o mais importante desse processo de discussão da privatização no Brasil está na forma da matriz energética do país. Temos 68% dessa matriz composta pela hidroeletricidade. São em geral grandes Usinas Hidroelétricas. Em todo o mundo, o consenso é de que esse tipo de usina deve ser operada e estar sob o controle estatal. Tanto por uma questão de soberania, como estratégia de segurança. Além disso,



sabe-se que o Brasil produz 94.125 MW por meio de Uninas Hidroelétricas, mas tem um potencial de produzir 247.465 MW. Isso significa que é uma questão de Estado decidir ou não realizar investimentos para que esse potencial ocorra. As empresas privadas não farão isso, vão optar pela forma mais fácil de obter lucros, e no caso será a de instalação de usinas termoelétricas, o que vai encarecer a tarifa e também comprometer o futuro do país.

Para o Sr. Mauro Martinelli Pereira, diretor de distribuição da Companhia Energética de Brasília - CEB - a proposta do governo federal de privatização da Eletrobras não está clara, não foi apresentada ainda ao país, mas o Ministro das Minas e Energia já fala que isso se dará em 6 meses. Para ele a falta de informações e a pressa já anunciada denota que o governo fará alterações na legislação por meio de Medida Provisória e não promoverá o debate necessário com a sociedade.



Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

Manifestando a preocupação com o processo de privatização que provocará a desnacionalização da engenharia e a perda de soberania, também se pronunciaram os engenheiros Fábio Rezende da Silva, representante da Federação Interestadual dos Sindicatos dos Engenheiros – FISENGE, e Carlos Arthur Hermes Fonseca de Souza Coelho, presidente da Associação dos Contratados de Furnas Centrais Elétricas e Diretor Executivo do Sindicato de Energia do Rio de Janeiro (foto acima).

Todos os que se manifestaram fizeram questão de elogiar a gestão do atual presidente da Eletrobras e, assim como o senador Hélio José, disseram que o importante nesse processo é garantir o debate e a transparência.



Foto: Roque de Sá/Agência Senado

É necessário melhorar a lei dos bombeiros civis

Representantes de entidades ligadas aos bombeiros civis discutiram, no dia 26 de outubro, a regulamentação da categoria. Um dos principais pontos citados pelos participantes é a obrigatoriedade de contratação desses profissionais em recintos com grande circulação de pessoas. De acordo com eles, apesar de não ser prevista na lei atual que rege a categoria, a obrigatoriedade está em outras normas que não são cumpridas.

Diferentemente dos bombeiros militares, que são servidores públicos vinculados aos estados e ao Distrito Federal, os bombeiros civis trabalham dentro de empresas e ambientes públicos e privados, como shoppings, hospitais e faculdades, por exemplo. Esse tipo de profissional é conhecido em alguns estados como brigadista.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Civis do Distrito Federal, Marcondes Alves Barbosa, explicou que os bombeiros militares são acionados quando há um incêndio, enquanto os bombeiros civis atuam na prevenção e no combate inicial ao incêndio, antes da chegada dos bombeiros militares.

De acordo com o presidente do sindicato, a atual lei de regulamentação da categoria sofreu vetos para evitar

conflito com bombeiros militares. Ele garantiu que a intenção não é competir com os militares, mas sim fazer com que a lei seja cumprida.

— Não queremos conflito. Nós somos prevenicionistas, não estamos aqui para tomar o espaço de ninguém — disse.

Para o presidente da Comissão Senado do Futuro (CSF), **senador Hélio José (Pros-DF)**, que pediu a audiência pública, a profissão de bombeiro civil é de extrema importância para a sociedade brasileira, dada a proteção que oferecem às pessoas e ao patrimônio. Por isso, é necessário um debate sobre a regulamentação. Para ele, é preciso garantir a contratação desses profissionais em prédios e eventos.

— Estou aqui querendo fazer uma lei em prol dos 10 mil brigadistas que estão desempregados no Distrito Federal. Estou aqui querendo fazer uma lei que obrigue a contratação dos brigadistas — disse o senador.

A intenção do senador é usar o debate para colher subsídios e elaborar um projeto de lei. O texto deve tratar de aspectos como a criação de um conselho federal da profissão; os parâmetros para o trabalho;

Foto: Roque de Sá/Agência Senado





Foto: Roque de Sá/Agência Senado

a padronização nacional do uniforme; e a instituição dos cursos de graduação e técnicos de qualificação profissional além da obrigatoriedade de contratação.

O presidente do Conselho Nacional de Bombeiros Cívicos, Ivan Campos de Carvalho, disse que a lei que regulamenta a categoria não obriga estabelecimentos a contratar os bombeiros civis. Para ele, uma maneira de aumentar o número de profissionais contratados seria incluir essa obrigatoriedade em um decreto de regulamentação da lei.

O presidente do Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil, Rafael Alves de Oliveira, disse que outras normas criam, sim, a obrigatoriedade de contratação de bombeiros civis. A fiscalização, para ele, precisa ser efetiva para que haja a contratação desses profissionais. Ele defendeu a criação de um conselho de classe, como autarquia, para que essa fiscalização seja padronizada.

— A nossa proposta é de criação do conselho de classe para que nós possamos fiscalizar o que é da competência do brigadista e também o que não é, porque nós não podemos usurpar a profissão do bombeiro militar. Não há, hoje, competição entre bombeiros civis e militares, o que há é uma pequena falta de diálogo.

Foto: Roque de Sá/Agência Senado



O presidente da Federação Brasileira de Bombeiro Civil, Handerson Fábio, citou várias normas que preveem a contratação dos bombeiros civis. Para ele, além do emprego, a obrigatoriedade é uma questão de segurança para as pessoas. Como exemplo, ele citou o incêndio na boate Kiss, no Rio Grande do Sul, que matou 242 pessoas em 2013.

— O que se olha, aqui não é só emprego, mas emprego com a preservação da vida — lembrou.

O Coordenador de Identificação e Registro Profissional do Ministério do Trabalho, Sergio Barreto, explicou que não há problema em regulamentar a profissão, desde que não haja conflito com a lei. Ele afirmou que não há, no governo, uma proposta de decreto para a regulamentação, mas se comprometeu a discutir com os outros ministérios, caso o governo apresente uma proposta.

Foto: Roque de Sá/Agência Senado



O presidente ao final também concedeu a palavra ao Major Rodrigo Quintino, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que esclareceu que em São Paulo há uma lei complementar de 2015 que criou um sistema estadual de combate ao incêndio e emergências, onde estão incluídos os bombeiros civis, ele também sugeriu que na continuidade do debate se convidem também os bombeiros militares e o Ministério da Justiça, ao Sr. Antonio Francisco (Chico Bombeiro), ao Sr. Vinícius Bastos, Vereador Reginaldo Engenheiro, Sr. Cristiano Vargas, ao Sr. Ceciliano Junior, à Sra. Leila Brandão, vice-presidente do CNBC e à Sra. Vanessa Barros, que elogiaram o debate e reforçaram a necessidade de aprimoramento da legislação.